

DIRECTOR

PEDRO DE FREITAS CARDOSO

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

Praça 15 de Novembro

DIARIO

GAZETA DO SUL

ASSIGNATURA:

Anno	12\$000
6 mezes	6\$000
3 mezes	4\$000
FÓRA DA CIDADE	
Anno	14\$000
6 mezes	7\$000

AVULSO 40 RS.

CONSTITUIÇÃO

DO

ESTADO

DE

SANTA CATHARINA

Secção II

DO PODER EXECUTIVO

CAPITULO I

Do Governador e Vice-Governador

(Continuação)

Art. 36. O Governador, no dia em que findar-se o mandato, deixará improrogavelmente o exercício do cargo, succedendo-lhe o recém-eleito, e na falta deste o substituto legal.

Art. 37. O Governador não poderá ser reeleito, ou eleito Vice-Governador senão quatro annos depois de haver deixado a administração; e o Vice-Governador não poderá ser reeleito, ou eleito Governador no periodo seguinte, si tiver estado na administração nos ultimos 6 mezes do quadriennio.

Art. 38. O Governador residirá na capital do Estado e não poderá ausentar-se do territorio deste sem permissoão do Congresso Representativo; si o fizer, terá renunciado o cargo.

Parapho unico. Si o Congresso não estiver reunido e houver urgencia será a permissoão concedida pelo Conselho Municipal da capital.

Art. 39. O Governador ou Vice-Governador em exercicio, perceberá pelos cofres do Estado um subsidio annual pago mensalmente e fixado por lei, não podendo ser alterado durante o periodo governamental.

Art. 40. No caso de renuncia, morte, destituição por sentença condemnatoria passada em julgado, incapacidade physica ou moral, suspensão em virtude de pronuncia do Governador, as funcções do poder executivo serão exercidas pelo Vice-Governador até a terminação do periodo governamental.

Proceder-se-ha a nova eleição se os mesmos casos se derem com o Vice-Governador.

Art. 41. O Governador, durante o tempo do mandato, interrompe o exercicio de qualquer cargo publico que occupar, bem assim o Vice-Governador e os substitutos, quando estiverem na administração.

Art. 42. O Governador do Estado por crimes communs e de responsabilidade será processado pelo Congresso Representativo, e decretada por este a procedencia da accusação, será julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Art. 43. Constituem crimes de responsabilidade para o Governador e seus substitutos, attentar contra:

- I. A Constituição e as leis;
- II. O livre exercicio dos poderes publicos;
- III. A tranquillidade e a segurança do Estado;
- IV. O goso e exercicio legal dos direitos politicos ou individuais;

V. A probidade da administração e do governo;

VI. A guarda e emprego legal dos dinheiros publicos;

§ 1.º. Esses delictos serão definidos em lei.

§ 2.º. Outra lei lhes regulará a accusação, o processo e o julgamento.

Art. 44. O Governador e Vice-Governador antes de tomarem posse do cargo pronunciarão em sessão publica, perante o Congresso Representativo, e não se achando este reunido, perante o Conselho Municipal da capital, a affirmação de que trata o artigo 96.

CAPITULO II

DAS ATTRIBUIÇÕES E DEVERES DO

PODER EXECUTIVO

Art. 45. O Governador é o chefe do poder executivo e o exercita por si e por intermedio dos funcionarios competentes;

Art. 46. São suas principaes attribuições:

I. Convocar extraordinariamente o Congresso Representativo, quando grave motivo de ordem publica o exigir;

II. Ler ou enviar na abertura das sessões do Congresso uma mensagem expondo as condições do Estado e os melhoramentos materiaes e moraes necessarios, indicando as providencias que julgar uteis ou indispensaveis ao bem publico;

III. Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso, salvas as restricções estabelecidas nesta Constituição; expedir decretos, instrucções e regulamentos para a sua fiel execução;

IV. Decretar a divisão administrativa do Estado;

V. Enviar ao Congresso proposas de leis devidamente motivadas;

VI. Prestar ao Congresso por escripto as informações e esclarecimentos que por este lhe forem pedidos;

VII. Nomear os funcionarios do Estado que estiverem sob sua jurisdicção; conceder-lhes aposentadoria, no caso de invalidez, e demittir-os de accordo com as disposições do art. 103 desta Constituição;

VIII. Promover a arrecadação das rendas do Estado;

IX. Decretar a applicação dos fundos consignados pelo Congresso aos diversos serviços do Estado;

X. Dispôr da força publica, conforme as exigencias do serviço e segurança do Estado;

XI. Expedir ordenas para que as eleições do Estado se effectuem nos dias designados;

XII. Promover a instrucção publica do Estado;

XIII. Inspeccionar os estabelecimentos publicos e velar pela sua boa administração;

XIV. Prover a tudo que fôr concernente à segurança e paz do Estado;

XV. Promover a civilização dos indigenas, o estabelecimento de colonos, e desenvolver a immigração;

XVIII. Suspender provisoriamente, na ausencia do Congresso, a execução de qualquer acto ou decisão dos Conselhos Municipaes, manifestamente contrarios às leis federaes ou estaduais, communicando o occorrido ao Congresso, em sua primeira reunião, para deliberar definitivamente;

XIX. Decidir os conflictos de jurisdicção entre os conselhos municipaes;

XX. Celebrar com os outros Estados *ad referendum* do Congresso Representativo, ajustes e convenções sem caracter politico;

XXI. Organizar annualmente a lista dos juizes de direito para regularem-se as substituições;

XXII. Conceder ou negar permuta aos magistrados e mais funcionarios publicos que a requererem.

XXIII. Velar sollicitamente na execução das leis e regulamentos do Estado, cumprir e fazer cumprir as leis da nação e os decretos do Presidente da Republica.

SECÇÃO III

DO PODER JUDICIARIO

Art. 47. O poder judiciario do Estado é exercido por um Superior Tribunal de Justiça, com sede na capital; pelos juizes de direito e seus supplentes, com jurisdicção nas respectivas comarcas; por Tribunaes do Jury, por Tribunaes Correccionaes e por Juizes de Paz nos respectivos districtos.

Art. 48. O Superior Tribunal de Justiça se comporá de cinco magistrados, escolhidos dentre os juizes de direito mais antigos do Estado, avulsos ou em disponibilidade por effeito das leis em vigor; e terá um Presidente eleito biennialmente entre os seus membros.

O Presidente poderá ser reeleito.

Art. 49. O Superior Tribunal de Justiça é o Tribunal de segunda instancia e tem todas as attribuições que a lei confere aos tribunaes desta categoria, salvo as limitações marcadas nesta Constituição. Os seus membros são vitalicios e inamoviveis, excepto a pedido.

Parapho unico. Os membros do Superior Tribunal poderão permutar seus lugares, convido o Governador.

Art. 50. Dando-se vaga no Superior Tribunal, por qualquer motivo, será preenchida por nomeação d'entre tres juizes de direito mais antigos do Estado, incluídos n'uma lista organizada pelo mesmo tribunal e apresentada ao chefe do poder executivo.

Art. 51. Os membros do Superior Tribunal serão julgados nos crimes de responsabilidade, pelo Congresso Representativo, e nos communs pelo proprio Tribunal.

Art. 52. Entre as attribuições do Superior Tribunal se comprehendirão as seguintes:

- I. Resolver os conflicts de jurisdicção entre os juizes de primeira instancia e entre estes e autoridades administrativas;
- II. Conceder *Habeas-Corpus*;
- III. Decidir em segunda e ultima instancia, mediante recurso, as questões julgadas pelos juizes de direito, pelos tribunaes do jury e correccionaes, salvo quanto a

(a) *Habeas-Corpus*;

(b) Espolios de estrangeiros, quando a especie não estiver prevista em convenção ou tratado.

IV. Organizar a lista dos juizes de direito, pela ordem de antiguidade e julgar as reclamações que sobre ellas forem feitas;

V. Abrir concurso para preenchimento de vaga de juiz de direito e apresentar lista quintupla para escolha pelo chefe do poder executivo.

Art. 53. As questões do Superior Tribunal, nas questões de direito, serão tomadas em assentos e formarão jurisprudencia que em casos semelhantes obrigará o Tribunal e as autoridades que lhe fôrem sujeitas.

Art. 54. Haverá em cada districto de paz um Tribunal Correccional para julgar em primeira instancia com appellação para o Superior Tribunal, os crimes menos graves,

Uma lei ordinaria dará organização a esse Tribunal, estabelecendo suas formas processuaes e seu pessoal; e firmará sua competencia.

Art. 55. O Tribunal do Jury continúa a ter competencia para julgar os crimes mais graves, sem sua actual organização e na forma da legislação em vigor, em quanto não revogaada.

Art. 56. Os juizes de direito serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os competentes que tiverem:

(a) quadriennio completo nos cargos de Juiz Municipal e de Orphãos, supplente do Juiz de Direito e Promotor Publico.

(b) quinquenio provado e effectivo de exercicio de advocacia procurador fiscal; procurador e substituto de juiz seccional;

Parapho unico. Podem ser nomeados juizes de direito, os cidadãos que tenham sido habillados em concurso perante o Superior Tribunal.

Art. 57. Os juizes de direito são vitalicios e só poderão ser removidos para comarca de entrada superior si tiverem direito por antiguidade; para de igual entrada ou inferior se o requererem, justificando motivos attendiveis ou em virtude de processo, em que se prove ser sua permanencia na comarca prejudicial aos interesses da justiça.

§ 1.º. Neste ultimo caso, julgada procedente a remoção, pelo superior Tribunal, este a communicará ao Governador, que declarará o juiz avulso, si não houver vaga que por elle possa ser preenchida ou até haver;

§ 2.º. Os juizes de direito poderão permutar seus logares, no Estado, ou fóra deste, convido o Governador.

Art. 58. Subsistem as entrancias.

As primeiras nomeações serão sempre para comarcas de primeira entrada, e as vagas que occorrerem em comarcas de 2.ª e 3.ª entrancias, serão providas pelo Governador sobre listas compostas de cinco nomes de Juizes de Direito que tiverem antiguidade superior a 4 annos para as comarcas de 2.ª entrada, e a 6 para as de 3.ª, devendo ser contemplados, de preferencia, na lista os nomes dos Juizes de Direito que estiverem em disponibilidade, ou avulsos, e com direito por antiguidade a vaga que se der. Estas listas se-

rão organizadas pelo Superior Tribunal e apresentadas ao Chefe do Poder Executivo.

§ 1.º. Os candidatos preteridos na 1.ª investidura, ou no accesso, terão preferencia nas listas que se formarem para novas nomeações.

§ 2.º. Supprimida qualquer comarca, será o respectivo juiz declarado em disponibilidade.

Art. 59. Haverá Juizes supplentes que serão nomeados pelo Governador do Estado em numero de tres, entre os cidadãos de reconhecida moralidade e aptidão, devendo ser preferidos os Doutores ou Bachareis em direito; e, à excepção da presidencia do Jury, exercerão a jurisdicção plena, na falta ou impedimento dos Juizes de Direito.

§ 1.º. Servirão pelo tempo de quatro annos e só perderão o logar por demissão a pedido, abandono ou sentença ou acceptação de cargo incompativel.

§ 2.º. Estes serão remunerados quando em exercicio pleno.

Art. 60. No impedimento ou falta dos juizes supplentes, serão substituídos os juizes de direito pelos presidentes dos Conselhos municipaes e successivamente pelos membros do mesmo conselho, segundo a ordem da votação.

Art. 61. Ao juiz de direito cabe julgar:

I. Todas as questões de direito privado, que não forem expressamente attribuidas aos juizes federaes;

II. Os crimes de responsabilidade de seus supplentes, dos membros dos Conselhos Municipaes, dos juizes de paz e de outros funcionarios declarados na lei;

III. E por appellação, as causas de julgamento dos juizes de paz.

Art. 62. Os juizes de direito serão processados e julgados nos crimes communs e nos de responsabilidade, pelo Superior Tribunal.

Art. 63. Os magistrados não poderão ser privados de seus cargos sinão em virtude de sentença passada em julgado (u quando aposentados e por incapacidade physica ou moral, nos termos da lei reguladora das aposentadorias.

Art. 64. Em cada comarca haverá um promotor publico e um adjunto, com as attribuições actuaes, nomeados pelo Governador do Estado, sendo os adjuntos mediante proposta dos juizes de direito.

Art. 65. Em cada districto, colonia militar ou civil haverá quatro juizes de paz, eleitos pelo povo, servindo cada um pelo tempo de um anno, e julgarão as causas civeis até o valor de trezentos mil réis, com appellação para os juizes de direito.

§ 1.º. São aptos para os cargos de juiz de paz os cidadãos maiores de vinte e um annos com residencia de um anno pelo menos, no districto da eleição, que souberem ler e escrever e estiverem no gozo de seus direitos politicos, ou tiverem requisitos para isso.

§ 2.º. Serão suas attribuições as que se achão estabelecidas na legislação em vigor, em quanto não revogada.

(Continúa)

Eugenio Scribe

O PREÇO DA EXISTENCIA

HISTORIETA

EXTRAHIDA DAS MEMORIAS DE UM FIDALGO BRETÃO

—E o que te impede de começar já essa felicidade? Não herdaste por morte de teu pae a mais bella fortuna da provincia? Ha n'estas dez leguas mais proximas um dominio mais rico e um castello mais encantador que este? Não és respeitador pelos teus vassallos? Quem deixa de te cumprimentar e de te tirar o chapéu quando atravessas a aldeia? Não me abandones, filho; fica junto dos teus amigos, das tuas irmãs, da tua velha mãe, que talvez se partires, depois não encontres; não vás procurar uma gloria vã, juntar cuidados e tormentos de toda a qualidade; a vida é uma coisa preciosa, filho, e o sol da Bretanha é muito bello!

Quando assim fallava, indicavame pelas janellas as bonitas ruas do meu parque, os antigos castanheiros floridos, os lilazes, e as madre-silvas que embalsamavam o ar com o seu perfume, e cuja verdadeira resplandecia com o sol. Na antecâmara estava o jadineiro com toda a familia, parecendo tambem dizer-me tristemente: «Não parta, meu joven amo, não parta. Hortencia, minha irmã mais velha, apertava-me nos braços, e Amelia, a mais nova, que se achava a um canto da sala vendendo estampas de um volume de Lafontaine, aproximou-se de mim, dando-me o livro: —Lé, meu irmão, exclamou ella chorando.

Era a fabula dos *Dois pombos*!... Levantei-me bruscamente e repelli todos.

—Tenho vinte annos... Sou nobre... Preciso de honras e de gloria... Deixem-me partir...

E corri para o pátio, la subir para a carruagem de posta, quando appareceu uma mulher no patamar da escada, pallida, tremula, e vacillante; com um lenço branco que tinha na mão disse-me em ultimo adeus e caiu desmaiada. Corri para ella, ergui-a, apertei-a em meus braços e jurei sempre amal-a. Quando recobrou os sentidos, entregui-a aos cuidados de minha mãe e de minha irmã, e corri para a carruagem sem parar e sem me voltar. Se tivesse olhado para Henriqueta, não teria partido.

Alguns minutos depois, a carruagem de posta rodava na estrada.

Durante muito tempo pensei em minhas irmãs, em minha prima, em minha mãe, e em toda a ventura que tuha deixado; mas estas idéas desvaneceram-se á maneira que se occultavam a meus olhos as torres do castello, e em breve os sonhos de gloria e ambição se apoderaram unicamente de mim.

Que bellos projectos formei então no interior da minha sege de postal!... Honras, dignidades, riquezas, tudo eu merecia. A final, elevando-me gradualmente á proporção que me adiantava na estrada, era duque, par e marechal de França, quando á noite cheguei á estalagem. A voz do meu creado, que me chamou simplesmente *sr. fidalgo*, fez-me tornar a mim e abdicar as minhas grandezas.

(Continúa).

Agentes de correio

Pela administração dos correios d'este estado foi nomeado o sr. Oscar Renaux agente do correio da villa Brusque, com a gratificação annual de 360\$000.

Foi nomeado para a agencia de Coritibanos o sr. Arthur Hoeffling com a gratificação de 240\$000 rs. annuaes.

Para a agencia da villa de S. Miguel, com a gratificação annual de 240\$000, foi nomeado o sr. Thomaz A. da Costa Siqueira.

O dr. Polydoro Olavo de S. Thiago reassumio a 13 do corrente as funcções de chefe da commissão de terras do Tubarão.

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

Entraram em exercicio dos cargos de pharoleiros do pharol de Santa Martha, no dia 1.º do corrente, os cidadãos José Francisco de Souza Dutra, Manoel Antonio da Silva e Martiniano Duarte Pereira, e a 11 do mesmo mez o cidadão Manoel da Fonseca Povoas, achando-se os tres primeiros trabalhando no apparelho da luz antes da inauguração.

Mandou-se pagar ao cidadão João Firmo C. Pires da Cunha a quantia de 100\$000 de objectos fornecidos para o escriptorio da estrada de ferro D. The-reza Christina.

Foi creada em Joinville uma agencia do Banco Industrial e Constructor do Paraná, e para a qual foi nomeado o Sr. Ernesto Canac.

COQUELUCHE

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhos nas coqueluches. Pharmacia Popular.

FOLHETIM (2)

HENRIQUE DE KOCK

A MULHER PALLIDA

TRADUÇÃO DE

Fernando de Lacerda

PRIMEIRA PARTE

I

—Oh! ella não esperou esse momento para me deixar, a bella adorada! De que serviria ter azes não sendo para voar quando o amante se afoga? A esta hora está em Napoles, na sua patria, e eu, para escapar aos meus credores, uma sucia de idiotas que se obstinam em atormentar-me, não obstante eu matar-me a gritar-lhes aos ouvidos que o mais prudente a respeito de um naufragio é deixal-o tranquillamente aquecer-se ao sol. Eu, meu caro, em quanto todos os que amam dançam além, escondo-me aqui, na Normandia, no fundo da propriedade de minha tia e...

—Acaba, e como tua tia é viuva, millionaria e possui uma filha em idade de casar, douras habilmente os enfiados da solidão, tecendo algu-

OPAPELORIO!

E' fóra de duvida que tudo no Brazil foi mudado; uma coisa, porém, é immutavel e resistente, com a immobillidade do fakir, á acção do tempo e das reformas: — é o papelorio!

Eis um exemplo bem frisante:

A estrada de ferro Sul de Pernambuco empregou a quantia de «dez tostões» na despeza da remessa ao ministerio do interior de um pacote de mapps estatísticas.

Para saldar essa «respeitavel conta», enviou a administração ao ministerio da instrucção publica novo officio impresso, um grande mappa, tambem com diversos impressos e mais um mappa, este menor, ainda com diversos impressos, e finalmente um talão impresso, e tudo isto, todo este luxo de impressos, para explicar a procedencia do pacote.

O ministro da instrucção, por sua vez, remetteu toda a papelada, com outro officio e envolvero, impressos, ao seu collega da fazenda, que tambem por meio de um officio e do competente envolvero, impressos, devolveu-lhe tudo, allegando que devia ser paga essa despeza pelo ministerio do interior.

A despeza dos «dez tostões» foi feita a 24 de março ultimo. Calcule-se agora o tempo perdido, a papelada consumida e o mais... E toda a gente dirá que decididamente o «papelorio» é no Brazil a mais firme das instituições.

Na liquidação apurada da renda arrecadada durante o mez passado pela alfandega do Rio de Janeiro verificou-se que foi de 6.635:246\$378, incluindo n'esse algarismo o de... 1.386:072\$438 do agio do ouro, sendo, por conseguinte, a renda effectiva 5.249:173\$950, ou mais 187:509\$862, do que em igual mez do anno passado.

O governador do Estado de S. Paulo elevou os ordenados dos professores publicos, sendo a 2:400\$ os da Escola Normal, 1:800\$ os que têm exame de habilitação e 1:000\$ os professores de fóra da capital.

ma intriga amorosa, que te permitira em pouco tempo pôr o teu barco a lado?

—Enganas-te, Daniel, continuou elle, oh! eu não nego que na minha situação, se me deitassem uma certa boia da salvação, não deixaria de me agarrar a ella com essa intelligencia instinctiva do homem que, entre dois males, a prisão por dividas e o casamento, escolhe o menor; mas esse recurso in extremis um bom casamento... esse mesmo me é recusado.

—Ora! não me dizias tu ha tres semanas, convidando-me a fazer-te uma visita a Cormiers, que a sr. Marcaggi não parecia estar muito longe de pensar n'um projecto de união entre ti e sua filha?

Leão abanou outra vez a cabeça com ar lastimoso.

—Disse-te isso, é verdade, respondeu elle; mas, quando t'o disse ha tres semanas, fundando-me um pouco sobre a minha boa apparencia e muito sobre a inclinação natural das raparigas para o casamento, não previa...

—Não previas o que?

—Com a fortuna! Para um primo casar com sua prima não basta que-ler-o firmemente, e fazer com que sua tia o queira. Grava este axio-

A pena de morte

Foi executado em Veredas, povoação das cercanias de Ciudad Real, Daniel Sanjuan, condemnado á pena ultima por assassinar dois infelizes velhos enquanto dormiam, e de quem fóra servo durante longo tempo.

O patibulo foi erguido em frente da casa onde se levára a cabo o monstruoso crime.

Daniel Sanjuan morreu repetindo muitas vezes que era innocente e que a justiça o havia condemnado injustamente.

Chegou hontem do norte, ás 5 horas da tarde, o paquete LAGUNA.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGICO, GUACO e ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais antigos. Pharmacia Popular.

Os jornaes hespanhóes publicam o seguinte telegramma da agencia Fabre:

«LONDRES, 8.— «The Daily Telegraph» publicou esta manhã extensos pormenores sobre a supposta tentativa de assassinato do czar da Russia, a qual segundo as noticias de S. Petersburgo, estava preparada para o dia 24 de março ultimo.

Diz que durante a festa que realisaram n'aquelle dia os guardas de cavallaria no picadeiro do quartel, um individuo chamado Kameslin conseguiu entrar ali, valendo-se de um bilhete de convite falsificado. Descoberto pelos guardas, foi preso, encontrando-se-lhe em seu poder uma pistola e um frasco cujo conteúdo se supõe ser veneno. O czar chegou á festa momentos depois de ter sido preso o supposto autor da tentativa de assassinato.

Juizo federal

Foi julgada extincta, por sentença de hontem, proferida pelo dr. Candido Freire, a acção executiva, movida pela fazenda nacional contra o cidadão José Pinto de Castro, domiciliario em S. Francisco, para pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao exercicio de 1890, visto constar a solução do debito accionado.

ma na memoria, Daniel: a mãe e o sobrinho propõem, e a filha... unica... dispõe. Não te esqueça a qualidade de unica!

—Ah! ah!... então a menina Andréa... E' este o nome de tua prima, não é?

—É.

—A menina Andréa recusou a tua mão?

—A recusa mais positiva; fui politicamente recusado, poderia mesmo dizer: graciosamente recusado, se me fosse permitido ajuntar este adverbio anodyno a um participio... do qual ainda não digeri o golpe tão desagradavel como inesperado. Quem poderia suppôr que uma menina—digo menina, apesar de minha prima já ter os seus vinte e quatro annos!—mas quem poderia imaginar que uma rapariga razoavel, a quem a sua razoavel mãe vae perguntar se quer casar com seu primo, lhe responde:—Não, mamã; gosto muito de Leão como primo, mas receio não o amar bastante como marido.

«Não me amar bastante!... Se eu casasse com Andréa, que embaraço sentiria se ella se apaixonasse por mim... Safa!... Os tolos são que exigem que as mulheres os adorem, mas as pessoas de juizo!... Essas contentam-se com uma affeição pacifica, moderada, regular... E' me-

Republica Argentina

Diz a GAZETA DE NOTICIAS:

A nota dominante dos successos politicos, encontrada nos jornaes hontem recebidos, é o discurso do Sr. Leandro Alem, pronunciado no dia 30 do passado, no Congresso.

Queria o chefe da «União Civica» que o congresso aceitasse para ordem de dia da sessão seguinte uma interpellação ao ministro do interior, a proposito dos ultimo successos politicos e principalmente da recente revolta de Cordoba.

O congresso recusou-se ao pedido por 13 votos contra 8, sendo, na occasião de finalizar a votação, suspensa a sessão por se ter tornado tumultuaria com a intervenção das galerias, que aclamavam o dr. Alem.

Commentado pelos jornaes, o caso parece haver determinado um grande resfriamento no celebre convenio do Rosario, em que Mitre e Roca se congressaram para fazer pacificamente a eleição presidencial.

—Relativamente a esta eleição, começam a azedar-se um pouco os animos, parecendo impossivel chegar a um accordo para designação do candidato á vice-presidencia. Ao «El Diario», entretanto, consta que os espiritos mais conciliadores estavam fazendo propaganda em favor de um dos tres diplomatas em missão no Chile, na Inglaterra e na Alemanha, pensando d'esta fórma encontrar uma solução que a todos aprouvesse.

—A situação financeira ia de mal a peor, chegando o cambio a 432. A imprensa, em repetidos artigos, pede a decretação definitiva e immediata do banco promettido no projecto do poder executivo, em que muitos confiam e que a alguns parece ao menos uma medida de occasião.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças

BRONCHITES!

E' de prompto effeito nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega. — Pharmacia Popular.

Foi aberto pelo governo do Estado o credito de 5.458\$000 á verba commissões militares.

no lisonjeiro, mas muito mais commo-

«Demais, não sei como se meteu na cabeça de Andréa o antepôr o sentimento a este negocio, porque no dia em que a minha cara prima fôr capaz de amar a alguém... Ah!... Ah!... N'esse dia consinto de boamente que me mettam em Clichy. (1)

—Então ella não tem coração?

—Perdão! nas relações ordinarias da vida, Andréa é bondosa, é até mais do que bondosa, é generosa e eu seria um ingrato se não fôsse o primeiro a proclamar-o; mas em quanto a amor... Emfim, basta de dar á tarâmela... Estou a palpar como se não tivesses ainda cinco kilometros para andar antes de chegarmos a Louviers. Subamos á carruagem, e, se quizeres, far-te-hei, durante o caminho, um esboço physico e psychologico de minha cara prima, e, em quanto estiver com as mãos na massa, tambem de minha tia e dos principaes personagens que compõem a sociedade de Cormiers. Hein? Não será mau conheceres já o forte e o fraco das pessoas com quem vae conviver por duas outres semanas.

(1) Na epocha em que foi escripto este romance ainda vigorava a prisão por dividas.

Nota do Editor francez. (Continúa)

CAÇADAS



CHARADAS

(bisadas)

DEDICADAS AO TERRIVEL CHARADISTA FILINTO COSTA.

Aldéa—3

ma

PARHO.—2.

Nas fôres—3

pa

Homem.—2.

Simbad-o-Marujo.

NOTAS ALEGRES



Um actor, achando-se em scena, perdeu subitamente a memoria e não podia ir além da phrase:—Estava então em Pariz.

Por mais que repetisse estas quatro palavras, não podia lembrar-se do resto, e o ponto confuso ou distraido, não vinha em seu auxilio. Sua posição era das mais perplexas; já a platéa começava a murmurar.

Final, o artista, perdendo a paciencia, dirigiu ao ponto, a seguinte apostrophe:

Que diabo fazia eu em Pariz, grandissimo patife?

—o—

Na luvaria:

—Dá-me um par de luvas pretas?

—Pois não! Que letre calça?

—R.

—Oh! não pôde ser!

—R, sim, senhor; eu chamo-me Ernesto.

—o—

Um andaluz:

—En mi tierra hay un eco que se ove a una legua de distancia...

Uma algarvio:

—Pois na minha ha outro que quando a gente lhe pergunta «como está» elle responde: «Estou bom, muito obrigado...»

DECLARAÇÕES

Manoel Luiz Alves de Campos, negociante em Tijucas declara que desta data em diante passa a assignar-se Manoel Alves Cipó.

Tijucas, 6 de Junho de 1891.

A' PRAÇA

Declaramos que, n'esta data, dissolvemos, de commum accordo, a sociedade que gyrava sob a razão de Bertrand & Bonnassis com alfaiataria, á rua José Veiga n. 12, ficando o socio Felisberto Bonnassis com todo o seu activo e passivo e retirando-se o socio Lucien Bertrand livre de toda responsabilidade.

Desterro, 30 de Maio de 1891

Felisberto Bonnassis.

Lucien Bertrand.

Felisberto Bonnassis participa que continúa com o estabelecimento de alfaiataria á rua José Veiga n. 12, onde acha-se ás ordens de seus amigos e freguezes, de quem espera merecer a mesma confiança que se dignaram dispensar á extincta firma Bertrand & Bonnassis

Desterro, 30 de Maio de 1891

Felisberto Bonnassis.

O ADVOGADO

FRANCISCO TOLENTINO VIEIRA DE SOUZA

continua a encargar-se de causas perante qualquer Tribunal, tanto n'esta comarca, como nas demais do Estado.

Responde a consultas—verbalmente ou por escripto—conformelhe forem feitas.

Tem seu escriptorio á praça «15 de Novembro» casa n.º 14 (sobrado) em frente ao jardim—«Oliveira Bello».

O 1º Tabellião de Notas

E

Official do Registro Geral de hypothecas,

FERNANDO G. CALDEIRA DE ANDRADE tem seu cartorio á rua da REPUBLICA N.º 9—C

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara a esta praça e fóra d'ella, que o seu antigo empregado e amigo Sr. Alvaro Mafra, passa d'ora avante a ser interessado em sua casa commercial.

Desterro, 30 de Maio 1891.
THOMAZ COELHO.

Participo aos meos amigos, que resido actualmente em S. Paulo, —Penha— (arrabalde), onde estarei sempre ás suas ordens.

S. Paulo —Penha, 20 de Maio de 1891.

Januario de Mendonça.

ANNUNCIOS



João da Silva Ramalho, seus irmãos, tios e primos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que, com muita dedicacão e zelo, supportaram a longa enfermidade de sua sempre lembrada mãe, irmã, tia e cunhada a fallecida

D. Carolina do Valle Ramalho

bem como ás que acompanharam o seu cadaver até a ultima morada. Aproveitando a occasião, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do 7º dia, que terá lugar na 3ª feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Capella do Menino Deus.

A sociedade Musical «União Artistica», profundamente sentida com o passamento de seu consocio

Juvencio Placido de Bittencourt, em sufragio á alma do mesmo, manda resar uma missa, segunda-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Igreja de S. Francisco da Penitencia, desta cidade, e convida para assistirem a esse acto de nossa Religião a todos os seus consocios, parentes e amigos do finado.

Desterro, 18 de Junho de 1891. —O Secretario interino, Francisco Germano de Miranda.

Armazem da Republica

DE
Vasco da Gama

Este armazem, competente-mente montado, acaba de receber, directamente, um completo sortimento de licôres francezes, o que ha de fino não só pela qualidade, como pela elegancia das garrafas á phantasia. O mesmo possui um variado e completo sortimento de cognac, vinho do Porto, champagne, vinho Bordeaux, dito Italiano, dito virgem e Figueira, conservas Italianas e Francezas, azeitonas de Lisboa, Vermuth Italiano e Francez: apparelhos para café e jantar; e outros muitos artigos, que seria longo enumerar, que e vendemse por preços sem competitor.

A receber:

Chá hysson e perola em latas de 250 grammas a 10 kilos; dito preto, goiabada em latas de 1/4 a 1 kilo; marmellada branca de Lisboa; doces em calda, em latas e em vidros; queijos do Reino; chocolate francez de todas, as qualidades; velas de composição á Bahiana; ditas enfeitadas para piano; alpiste de Lisboa; fogos francezes, ditos para crianças, ditos de salão; pistolas, balões, etc. etc, que se hão de vender pelo systema da Republica.

Cobre á vista
Rua da Republica n.º 9

COSTUREIRA
Uma pessoa de habilitações, que sabe cortar e coser, deseja empregar-se para tal fim. Residencia rua Bocayuva 16.

SALVE! SALVE!
Ninguém terá callos uzando a collodina!
PHARMACIA POPULAR

ARAÚJO VIANNA & C.
Calçado de todas as qualidades
23, Rua da Assembleia, 23
(PROXIMO A' RUA DO CARMO)

RIO DE JANEIRO
Licores Finos
COM
Garrafas de Fantasia
2, RUA TRAJANO, 2

ATENÇÃO
Constantino Bavasso

participa ao respeitavel Publico desta Capital e do exterior que, tendo admitido o Sr. José Brando como seu contramestre e interessado nos lucros, acha-se o seu estabelecimento, além deste melhoramento, augmentado de um grande e completo sortimento de CALÇADOS FINOS E DE TODOS OS GOSTOS E FEITIOS, bem como se encarrega de apromptar qualquer ENCOMENDA EM 24 HORAS exigindo-se, visto que dispõe de perfeitos officiaes como de todo o material. OS COUROES E AVIAMENTOS são do que ha de melhor no Rio de Janeiro.

Sendo o Sr. Brando official já muito conhecido nesta capital e no interior, como habil contramestre, convidamos as Exmas. Familias e ao respeitavel publico a visitarem o nosso estabelecimento.

17 Rua da Republica 17
ESQUINA DA DO
Generalissimo Deodoro
ANTIGA DE SÃO FRANCISCO

Velocipede
Pela modica quantia de 200:000 rs., vende-se um novo e bonito velocipede para qualquer manjo divertir-se em noites de luar e mesmo a luz dosol. Quem o quizer, dirija-se á CASA DO COELHO aquella casa... sabem? que está mesmo na pontinha da pontissima da ponta.

Armarinho
Abrio-se! Abrio-se!
RUA DE JOÃO PINTO
Venha freguez
PREÇOS BARATISSIMOS
JOSÉ ASISE, ARABE
Relogios baratos
Lenços de seda
Fazendas de côr
Lenços de lã
Vasos
Gravatas
Colechas
Gaitas
Deixa de mencionar muitos objectos vindos do Rio de Janeiro, que depois serão annunciados.
RUA DE JOÃO PINTO, ESQUINA DA DE SALDANHA MARINHO.
José Asise Arabe.

CASA DO COELHO

CHEGOU! CHEGOU! CHEGOU! CHEGOU! CHEGOU O QUE?

O colossal sortimento para a casa da pontinha!...

Vinde vêr, apalpar, aprovar. comprar, e... pagar
Este estabelecimento acaba de receber directamente da Europa por intermedio do Rio de Janeiro e ilhas adjacentes, os seguintes artigos:

- Lindos Waterproofs para senhoras.
- Palletots ricos de casemira para Senhoras
- Corpinhos ponto de meia para senhoras.
- Capas pretas para Senhora.
- Chales de casemira e de malha de lã para senhoras de 1\$200 até 25\$000 cada um, sortimento esplendido em padrões.
- Flanellas modernas com ramagens.
- Capas de casemira para Senhoras.
- Sobretudos de todos os gostos para homens.
- Colletes de lã e cachenez para homens.
- Roupinhas lindas de lã para meninas.
- Ternos de casemira e ponto de meia de lã com gorros para meninos.
- Luva de lã para homens, senhoras e meninos.
- Ricos " " " " " "
- Idem chales preto para luto.
- Lind " " " e branco para alliviar luto.
- Enas ca semiras para homens.
- Rixovaes completos para noiva.
- Leo e variado sortimento de objectos para presentes.
- enços de seda para bolça e para pescoço.
- Meias fio desccssia e de sêda para homens e senhoras.
- Rico srtimento de camisas de linho para homens.
- Camisas de linho para homens, o que ha de melhor, industria portuguesa.
- Camisas de fustão, oxford, e morim para homens e meninos.
- Variado sortimento de camisetas de meia, ceroulas d'algodão, linho, cretone, sepeciaes e de ponto de meia de lã.
- Completo sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para todos os gostos e todos os preços, para homem.
- Lindos chapéos e toucados modernos para senhoras, Chapéos modernos para meninas.
- Pannos para mesas.
- Rico sortimento em colchas de luxo.
- Rendas d'algodão e sêda modernissimas.
- Bonnets para viagem.
- Rendões ultima moda, de todas as côres para cobrir vestidos, trazendo enfeitos juntos.
- Deslumbrantes e fascinantes côrtes de vestido de casemira com enfeites para senhora.
- Merinós de côres lisos e com ramagens, voils de lã seorah pretos e côres, linho e sêda, sêdas puras, Zephires de linho, chamalote preto de pura sêda, damassé preto de pura sêda, cassas, e chitas cretones, tudo de padrões lindissimos

Grande queima!
queima grande em chapéos de todas as qualidades para homens e meninos, aproveitem, porque não será sempre; esperando um novo e grande sortimento n'este artigo, a casa do Ccelho vende por pouco mais do custo os chapéos existentes.
A' CASA DO COELHO!
Na pontinha!.....
DESTERRO
EM FRENTE Á ALFANDEGA

CASA DA FAMA

A' inauguração do Jardim Oliveira Bello e Estrada de Ferro do Estreito ao Chopim

A casa sem rival de Fazendas e Armarinho de Oliveira & C.^a

Expõe ao publico as fazendas constantes em seu Estabelecimento

- Merinós pretos e de côres, lisos e lavrados.
- Lãs lavradas e lisas.
- Escossezes de lã e algodão.
- Alpacas pretas e de côres.
- Voile de lã preta, lavrada, com ramagem, de lã e sêda listrada.
- Crepe folhagem cri-cri.
- Crepe Filha do Regimento.
- Popeline lavrado de linho e sêda.
- Setinetas brancas e côres, lisas e lavradas.
- Setinetas damassé pretas, lisas e lavradas.
- Chitas arco-iris, rendadas, dicionario das moças e em desenhos de voile—nuvens da aurora, reversivel e percal francez.
- Cretones para colchas, Zephir listrado—etc.
- Flanellas de lã, uma e duas larguras—lisas e com ramagens.
- Objectos de feltro de lã. Guardapó, Paletot de casimira de côres, capinhas-visite para senhoras, sobretudos, capas tecido de lã de côres e paletot tecido de lã de côres para meninas, cache-nez de lã para senhoras e homens. Feltro em peça para guarda-pó e sacos.
- Fichús de lã, de todas as côres, feitos tamanhos e preços.
- Fichús de linho lisos e com ramagem de sêda.
- Fichús merinó preto com virdrillo.
- Casemiras encorpadas de côres.
- Casemiras francezas finas.
- Diagonal superior Francez e Inglez.
- Brins pardos, angola e indiano.
- Brim de linho de côres, listado e liso.
- Castor padrões casimira—novidade—Morins, algodões, Riscados etc.
- Colletes para senhora, qualidades diversas colchas de côres e adamascadas.
- Toalhas para mesas e rosto.
- Gurdanapos de linho.
- Enxovaes para baptisado.
- Cortinas de côres rendadas para janella.
- Cortinados para cama.
- Belbutinas e velludos de côres.
- Fitas, Luvas de sêda e casemira.
- Bolsas de couros da Russia e pellucia.
- Filós brancos e de côres lisos e com salpico.
- Rendas e Tiras bordadas para saldar.
- Leques de todas as qualidades—para saldar—
- Chapéos de sol—sêda, alpaca de sêda, damassé de côres, setineta e chita para homens senhoras e meninas.
- Chapéos de lebre aba-dura modernos—para saldar.
- Meias—sortimento para homens, senhoras e crianças.
- Perfumarias de diversos auctores—saldo— etc. etc. etc.

Armarinho

- Seroulas de cretone e linho.
- Camisas de linho com e sem punhos e collarinho.
- Camisas de algodão com e sem punhos e collarinho.
- Camissas de linho e chita para meninos.
- Collarinhos e punhos, diversos feitos.
- Camisetas de flanela branca
- Colletes de lã para homens.
- Colletes de lã com mangas para maritimos.

A' CASA DA FAMA

10 Rua José Veiga 10
(ESQUINA DA TRAJANO)

COMMERCIAL

Pregos Correntes
PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
Dia 18 de Junho
Farinha de Santa Catharina, boa, sacco 3\$400 á 3\$500
Farinha clara e torrada, sacco . . . 5\$500 " 7\$000
Feijão preto da Laguna, sacco . . . 7\$500 " 8\$000
Feijão branco e de côres, sacco . . . Não ha
Milho graúdo corado e secco, sacco 5\$200 " 5\$500
Milho miúdo da terra, sacco . . . 6\$500 " 6\$800
Arroz claro bom e superior (E. central) sacco . . . 16\$000 " 18\$000
Arroz ordinario e regular, sacco . . . 13\$000 " 15\$000

Fava	4\$500 á	4\$800
Amendoim graúdo e miúdo, sacco .	4\$000 "	4\$500
Gomma clara boa, sacco	7\$000 "	9\$000
Café primeira regular kilo	1\$050 "	1\$100
Café segunda boa kilo	890 "	960
Café segunda regular e ordinaria kilo	920 "	960
Assucar mascavo kilo	175 "	190
Assucar mascavinho kilo	200 "	220
Manteiga n.º superior (latas enfeitadas) kilo	1\$700	
Toucinho do sul, conforme a qualidade kilo	780 "	800
Banha clara superior, latas de 10 e 5 kilos	820 "	840
Banha commum, latas de 10 e 5 kilos	780 "	800

CAMBIO
18 de Junho

Cambio bancario sobre Londres 18 1/4
Substituição das notas de 1\$000 e 50\$000 da 5ª estampa até o fim do mez.

INFALLIVEL
Remedio contra callos—Collodina PHARMACIA POPULAR.



EMPRESA ESPERANÇA MARITIMA

CALLOS! CALLOS!
Remedio infallivel:— Collodina. PHARMACIA POPULAR
CHALET DO JARDIM
Todos os dias, das 6 horas da manhã em diante:
O BOM CAFE LICORES
VERMOUTH CERVEJA
DOCES VINHOS
ETC.
Todos os dias, das 6 horas da manhã em diante.
Costureira
Precisa-se de uma costureira que saiba cortar e coser em machina.
Carta dirigida á Gazeta do Sul, fechada com o subscripto —S— com a indicação da residencia para ser procurada.
O Vapor Alexandria é esperado dos portos do Norte a 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Laguna Recebe cargas e passageiros. E na sua volta para os seguintes Portos:
ITAJAHY
S. FRANCISCO
PARANAGUÁ
CANANÉA
IGUAPE
SANTOS
RIO DE JANEIRO
Desterro, 13 de Junho de 1891.
O Agente
Francisco Haenschke.
COLLODINA
Grande extractor dos callos
PHARMACIA POPULAR

Não confundam com outras companhias **A NEW-YORK** Não confundam com outras companhias

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica companhia americana puramente mutua de seguras de vida funcionando no Brasil

Fundada em 1845—46 annos de prosperidade

AUTORISADA A FUNCIONAR NOS Estados Unidos do Brasil por decreto N. 9503 de 3 de Outubro de 1885

Capital—cerca de trezentos mil contos de réis
RENDA ANNUAL CERCA DE OITENTA MIL CONTOS DE RÉIS

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL
DUZENTOS CONTOS DE RÉIS

Esta companhia é a que mais garantias offerece por ser puramente mutua, sendo cada segurado socio, com direito de intervir na sua administração.

Esta companhia é a que inspira mais confiança, visto que não tem accioistas e por consequente os fundos da companhia se acham sob a direcção immediata dos segurados.

Esta companhia offerece aos seus segurados lucros superiores a qualquer outra companhia, como se pôde provar com os relatorios officiaes do superintendente do governo do estado de New-York relatorios que se acham á disposição do publico no escriptorio da companhia.

Esta companhia é a UNICA DO MUNDO que durante os ultimos 15 annos tem tido um saldo a seu favor entre juros sobre sua reserva e sinistros pagos.

Esta companhia tem emitido sempre apolices que garantem immediatamente o segurado, pagando os sinistros em qualquer parte do mundo á vontade dos herdeiros.

Esta companhia emitta apolices e são incontestaveis.

Esta companhia tem pago mais de mil e duzentos contos de réis ás viúvas e aos herdeiros dos segurados no Brasil.

O escriptorio central do sub-departamento no Brazil, estabelecido nesta capital DESDE 1882, tem plenos poderes para pagar sinistros em toda parte da Republica LOGO DEPOIS da aprovação dos documentos de prova de morte.

Não confundam com outras companhias
INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

NO ESCRIPTORIO CENTRAL DO SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN, gerente.

Banqueiros n'esta cidade.—Carl Hoepcke & C.

Depurativo do sangue Elixir de velame e guaco sem mercurio

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e auctorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.

Eete precioso depurativo do sangue, que em si reune as mais altas propriedades donicas e anticyphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores brancas, Cancros, Carbunculos, Boubas, Dartiros, Enfermidades da pelle, Necróses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum

FRASCOS . . . 2 500

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

É INCONTESTAVEL

É INCONTESTAVEL! É INCONTESTAVEL! A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO

XAROPE PEITORAL

DE

ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA

Contra as affeições pulmonares.

São innumeradas as curas obtidas com o uso de UM UNICO frasco deste poderoso medicamento.

Bronchites
Constipações
Tosses
Catharros
Coqueluche, etc

são promptamente debelladas, usando o

XAROPE PEITORAL

DE

ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA

Preparado unicamente na Pharmacia Popular

Nicoliche e C.

5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5 DESTERRÓ

GRAVATAS Completo sortimento

em

PADRÕES E FEITIOS TUDO

Novidade acaba de chegar

PARA

O armarinho VILELLA

100:000:000!

Loteria do Estado de Santa Catharina

EXTRACÇÃO DA 1ª SERIE DA 1ª LOTERIA

No mez de Setembro, infallivelmente, correrá a 1ª loteria deste Estado, a qual é intransferivel, visto que o contractador por clausula estabelecida no contracto firmado no dia 3 do corrente, obriga-se á multa excessiva, caso não corra a mesma loteria no dia marcado bem como obriga-se a pagar o dobro do valor dos bilhetes.

O plano d'esta Loteria é importantissimo:

COM 4.000 RÉIS TIRA-SE . . . 10.000:000

COM 800 RÉIS TIRA-SE . . . 2.000:000

Não tem premios com o mesmo dinheiro visto que o menor premio—5\$000, dá um lucro de 25%.

Desde já accetam se encomendas para todo o Estado, bem como assignaturas de bilhetes fixos, as quaes, serão accetadas até 30 do corrente.

As pessoas que quizerem bilhetes e mais informações dirija-se á cigarraria «Fonte da Juventude», praça 15 de Novembro, que acharão com quem tratar.

O Contractador.
Antonio C. d'Azevedo.

25 annos de successo. — Premio Grande, Exposição Universal, Paris 1889. — 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUIA BASE É O BOIM LEITE

É o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppe a insufficiencia do leite materno e facilita o dsmanar. Com seu uso não ha diarrheas nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos dilitados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro LEITE PURO DE VACAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes servicos que esta conserva presta á familia, ao Exercito e aos Hospitais, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradável, saudavel e natural.

Exigir a Firma: **NESTLÉ** e a Marca de Fabrica: **NINHO DE PASSAROS.**

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, farmacias e lojas de comestiveis.

Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal.
Em LONDRES, 9, Snow Hill.

ALERTA!!!



Paulo Husadel, relojoeiro a Rua Trajano n. 11, recebeu pelo ultimo Vapor, directamente da Europa, um grande sortimento de Relogios de prata, nickel e de ouro, e ditos de parede e muitos outros objectos concernentes a mesma arte. Chama para isso a attenção de seus freguezes e do publico, garantindo vender por preços muito em conta.

É NA RUA TRAJANO N. 11

PAULO HUSADEL

GUAQUINA RAULIVEIRA

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE E CONFORTA O ESTOMAGO

GRANDE

Deposito de moveis

DE

Roberto Scholz

RUA TIRADENTES N. 1 (antiga rua da LAPA)

Cadeiras americanas, de diversas qualidades, por preços baratissimos e chegadas directamente pelo ultimo paquete. Mobilias para salas de visitas.—Camas para casal, para solteiro, de vento, cadeiras de balanço austriacas, americanas, bidets, lavatorios, cadeiras de lona, marquezas de casal e solteiro.

Tudo por preços reduzidos.

UNICO DEPOSITO NESTA CAPITAL

Liçenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savarresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as MOLESTIAS SECRETAS do que as famosas Capsulas universalmente recomendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instruções completas para o tratamento) custa geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS, & C^o, em Liverpool. — EVANS, LESCHER & WEBB, em Londres.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRAOS DE SALT E DOZ FRANK

Approvados pela Junta Central de Hygiene do Brazil.

Apertissimos e tomchicos, purgativos, depurativos, contra a Falta de appetite, Eructos do ventre, Enxamegas, Vertigens, Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 á 3 gras.

Extrair as **CAPXINHAS AZUES** como rotulo em 4 CORES e a assignatura **A. Bouvière** em tinta encarnada.

Em PARIS, Pharmacia **ZEROY**. — depositos em todas as principaes Pharmas.

NÃO HÁ MAIS **ASTHMA** Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY**. — Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca caua.

ATKINSON'S AGUA DE COLONIA

superior ás outras marcas pela finiza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes. A marca ATKINSON é a melhor.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimamente como o rotulo escuro azul e amarelo e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Pó de Rogé, medicamento approvado pela Academia de Medicina de Paris, é o verdadeiro purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada. Com um vidro do **Pó de Rogé**, facil a levar consigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradável e muito refrigerante.

O **Pó de Rogé** conserva-se infinitamente sem se alterar.

Emprega-se-o, deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolar a garrafa se desejar-se ter uma limonada gazosa.

Fabrica e venda por atacado: Casa L. Frere, A. CHAMIGNY & C^o, succ^o, rua Jacob, 19, Paris. — A varejo, em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.